



Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil

**DUQUE DE
CAXIAS**

033/000221/2019

PROCESSO Nº 1680/2018

FOLHA Nº

1.326

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

Obra:
**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GUARDA
MUNICIPAL**

Endereço da obra:
Rua Silva Fernandes, S/Nº - Parque Duque
1º Distrito - Duque de Caxias - RJ



Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

PROCESSO Nº ~~01600/2018~~

FOLHA Nº 1.327

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil

**DUQUE DE
CAXIAS**

013/000221/2019

Obra:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GUARDA MUNICIPAL

Endereço da obra:

**Rua Silva Fernandes, 275 - Parque Duque
1º Distrito - Duque de Caxias - RJ**

Área construída:

Reforma: 432,32m²

Construção: 1.209,54 m²

Total: 1.641,86 m²

Prazo da obra:

300 dias corridos (10 meses)

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Sumário

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	1
MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	6
1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO	6
1.1. CONSTRUÇÃO	6
1.2. REFORMA	6
2. JUSTIFICATIVA	6
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	7
4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO	7
5. LISTA DE PROJETOS	8
6. INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL	8
7. ACEITABILIDADE DO OBJETO	8
8. GARANTIA CONTRATUAL	9
9. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS	9
9.1. DOS MATERIAIS	9
9.2. DOS SERVIÇOS	10
9.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11
9.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS	12
9.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"	12
10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE	12
11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	13
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	15
13. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES	15
14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	16
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	18
16. RESCISÃO CONTRATUAL	20
17. PRAZO DA OBRA	22
18. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO	22
19. DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE	24
20. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	24
21. REGIME DE EXECUÇÃO	25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



22.	TIPO DE LICITAÇÃO.....	25
23.	DA SUBCONTRATAÇÃO.....	25
24.	DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA	25
25.	DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	25
26.	DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	25
27.	DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	26
28.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	26
	CONSTRUÇÃO	26
28.1.1.	SERVIÇOS: Serviço de Escritório, Laboratório e Campo.....	26
28.1.2.	SERVIÇOS: Movimento de terra.....	26
28.1.3.	SERVIÇOS: TRANSPORTES	27
28.1.4.	SERVIÇOS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	27
28.1.5.	SERVIÇOS: GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	27
28.1.6.	SERVIÇOS: Fundações	28
28.1.7.	SERVIÇOS: ESTRUTURA - SUPRA	28
28.1.8.	SERVIÇOS: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	29
28.1.9.	SERVIÇOS: REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	29
28.1.10.	SERVIÇOS: ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS 30	
28.1.11.	SERVIÇOS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	31
28.1.12.	SERVIÇOS: COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	33
28.1.13.	SERVIÇOS: PINTURAS.....	33
28.1.14.	SERVIÇOS: APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS.....	33
28.1.15.	SERVIÇOS: ADMINISTRAÇÃO	34
	REFORMA.....	34
28.1.16.	SERVIÇOS: ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	34
28.1.17.	SERVIÇOS: CANTEIRO DE OBRAS	35
28.1.18.	SERVIÇOS: TRANSPORTES	35
28.1.19.	SERVIÇOS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES	36
28.1.20.	SERVIÇOS: ESTRUTURA - SUPRA.....	36
28.1.21.	SERVIÇOS: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	37

013/000221/2019

Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

PROCESSO Nº 013/000221/2019

FOLHA Nº

330



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



28.1.22.	SERVIÇOS: REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	37
28.1.23.	SERVIÇOS: ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	38
28.1.24.	SERVIÇOS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	38
28.1.25.	SERVIÇOS: COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	41
28.1.26.	SERVIÇOS: PINTURAS.....	41
28.1.27.	SERVIÇOS: APARELHOS SANITÁRIOS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS.....	42
28.1.28.	SERVIÇOS: ADMINISTRAÇÃO	43
29.	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	43
30.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43
31.	DISPOSIÇÃO FINAL	43
32.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	45

AP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

O projeto prevê a ampliação da Guarda Municipal de Duque de Caxias. Com o objetivo de melhoria das condições de trabalho. O Projeto tem em vista o atendimento a solicitação do comandante da Guarda Municipal e foi elaborado com o objetivo de melhoria e readequação das condições das instalações, proporcionando um melhor ambiente de trabalho para seus colaboradores. Sendo assim, tal projeto, caracterizado como uma reforma. Foi elaborado um projeto básico que consiste em trocas das divisórias danificadas, pintura de todo o prédio, recomposição do telhado /substituição e colocação de calhas coletoras, trocas de revestimentos, ampliação de salas e implementação de sala de armas.

Além disso foi realizado um projeto de ampliação para funções como academia, dormitórios, salas de aula e estacionamento.

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

1.1. CONSTRUÇÃO

Ampliação da Guarda Municipal de Duque de Caxias para implementação de novos espaços, contemplando área total de 432,32 m².

1.2. REFORMA

Reforma da antiga Guarda Municipal de Duque de Caxias, contemplando área total de 1209,54 m².

2. JUSTIFICATIVA

Com base nas diretrizes estabelecidas, a Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (SMODC/PMDC) elaborou o "Projeto Básico para Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal", em Duque de Caxias/RJ.

A justificativa para a real necessidade de contratação de empresas especializadas na execução de serviços de ampliação e construção se dá pela melhoria das condições de segurança pública para o Município de Duque de Caxias, tendo em vista que está localizado Rua Silva Fernandes, 275 - Parque Duque 1º Distrito - Duque de Caxias - RJ, conforme o demonstrado na imagem a seguir:



Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/000221/2019
PROCESSO Nº 01688/2018
FOLHA Nº 3.332



Figura 01: Localização da Sede da Guarda Municipal.
Fonte da Imagem: Google Maps (Acessado em 03/Fevereiro/2020).

O presente memorial tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços, conforme “Projeto Básico para Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal”.

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A ação de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todo o projeto de arquitetura/urbanização foi executado conforme projeto de topografia, inclusive a movimentação de terra necessária para nivelamento da área a ser trabalhada.

Caso haja a impossibilidade de execução de qualquer tipo de serviço aqui proposto, o mesmo deverá ser prontamente comunicado aos órgãos responsáveis.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O local da reforma e ampliação da Sede da Guarda Municipal, possui área total de 1.641,86m² e está situada na Rua Silva Fernandes, S/Nº - Parque Duque, 1º Distrito de Duque de Caxias – RJ.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

O projeto contempla trocas de algumas divisórias, reforma da copa, vestiários e dormitórios, pintura em todo o prédio, recomposição do telhado/substituição e colocação de calhas coletoras.

Handwritten signature



Revisão de toda a parte elétrica e instalação de ar condicionados em todas as salas.
Construção de um novo prédio com estacionamento, alojamentos, vestiários, salas de aula e academia.

5. LISTA DE PROJETOS

Pranchas	Descrição
PROJETO DE ARQUITETURA 1. Planta de Implantação – 01/08; 2. Planta baixa de Demolir e construir – 02/08; 3. Planta baixa de Arquitetura – 03/08; 4. Planta de arquitetura e layout – 04/08; 5. Planta de layout – 05/08; 6. Cobertura – 06/08; 7. Planta de cortes AA' E BB' e fachada – 07/08; 8. Fachadas – 08/08 PROJETO DE ELÉTRICA 1. Planta de Instalações Elétricas – 01/05; 2. Planta de Detalhes e Subestação – 02/05; 3. Planta de Detalhes Térreo – 03/05; 4. Planta de Detalhes 1º Pavimento – 04/05. 5. Planta de Diagrama Unifilar – 05/05.	Projeto Básico para Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

6. INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL

O início dos serviços se dará a partir de memorando de início emitido pela Secretaria Municipal Obras e defesa civil.

O prazo de contrato é de reforma é de 60 dias corridos (2 meses) e construção é de 120 dia corridos (4 meses), a contar do memorando de início supracitado.

7. ACEITABILIDADE DO OBJETO

O recebimento provisório se dará em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do contratado, através de documento timbrado, sendo elaborado posteriormente, pela comissão fiscalizadora, relatório de conclusão em até 30 dias corridos após a entrega do serviço, gerando ou não ações e prazos para que a empresa execute a correção com prazo de elaboração de 15 dias corridos.

O recebimento definitivo será de 30 (trinta) dias corridos, emitido pela comissão fiscalizadora, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



8. GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual do objeto em questão deve ser de 5% do valor contratado, por sua vez, se destina a assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo e representa cláusula exorbitante do contrato administrativo, nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93.

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme previsto no art. 56, §4º, da lei nº 8.666/93.

A supremacia da Administração em relação ao contratado se manifesta pela possibilidade de o valor prestado em garantia contratual servir como pagamento de multas aplicadas e demais encargos.

9. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto que indique como os serviços ou obras devem ser executados, ou que especifique os materiais a serem empregados.

9.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado a sua substituição, a juízo da Fiscalização.

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas, a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Será de responsabilidade da Contratada, o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

9.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados neste caderno, porém incorporados ao projeto. A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e em refazer os trabalhos.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Contratante.

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e número de pessoal trabalhando na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos.

h



9.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por ser um empreendimento com a parte estrutural existente, as contratadas deverão no mínimo seguir as seguintes orientações abaixo descritas:

- Aceitar e concordar que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado;
- Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades;
- Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes do Edital de Licitação e a presente especificação;
- No caso de erros ou discrepâncias, o projetista deverá corrigi-las, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado a fiscalização;
- Se do contrato constar condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre esta especificação técnica, quando existirem discrepâncias entre as mesmas;
- Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nesta especificação para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário;
- Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver discriminada, esta deverá ser considerada para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente;
- Será necessário, manter contato com as repartições competentes como CREA, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações, inspeções e vistorias quando se fizer necessário;
- Os materiais a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade;
- Os empregos dos materiais na obra, pela contratada, só serão aceitos após apresentação e aprovação dos mesmos pela fiscalização;
- Os materiais que chegarem à obra, devem além de todas as checagens estipuladas, ser comparados com as amostras aprovadas;
- Os materiais que se encontrarem na obra e já aprovados pela fiscalização, devem ser guardados e conservados cuidadosamente até a conclusão da obra.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



9.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os itens abaixo discriminados, caso necessário, a eventual substituição de algumas das especificações deste memorial.

A mudança somente ocorrerá após aprovação da fiscalização e devidamente documentada. Os critérios para a similaridade são:

- Dois ou mais materiais ou equipamentos, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, indicados nesta especificação, serão considerados similares com equivalência técnica;
- Se apresentarem a mesma função construtiva e divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;
- A similaridade quando existir deverá ser realizada sem ônus para a contratante;
- A fiscalização após análise, deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;
- A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

9.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"

De acordo com a súmula 261 do TCU, em licitações de obras e serviços de engenharia, faz-se necessário o projeto básico adequado ao objeto pretendido, atualizado e aprovado, com todos os requisitos descritos no art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93, consistindo ato ilegal a revisão deste projeto básico aprovado ou a elaboração de projeto executivo que modifique o objeto originalmente contratado em outro de natureza ou motivação diversa.

Após a conclusão da obra, deverá ser entregue a "As Built", ou seja, "como construído" - Um projeto final, considerando todas as alterações que foram necessárias durante a obra.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE

De acordo com as Leis Federais nº 13.146/2015, nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 serão rigorosamente atendidas as regras feitas de acessibilidade, considerando assim, condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das



edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para o contato com a CONTRATANTE, a qualquer momento.

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.

Manter atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área de Jurídica da CONTRATANTE.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que está assim o solicitar, cópia dos comprovantes de pagamentos, de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência na execução do Contrato, que deverá ser confirmado por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.

Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente contrato.

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar a municipalidade ou a terceiros, decorrente da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão

7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



contidas as 28 Normas Regulamentadoras – NR.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços especificados neste termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;
- d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletivo (EPC).

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)", devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.

A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc. transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Município.

79

013/000221/2019

Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

PROCESSO Nº 01580/2019

FOLHA Nº 1.390



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA – Resoluções Nº 348/2004; 431/2011, 448/2012 e 469/2015), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.

A CONTRATADA, quando for o caso, deverá no prazo de 10 dias corridos, promover os reparos, correções ou substituições que se fizerem necessárias, desde que solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e defesa civil de Duque de Caxias.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com a IN SLTI/MO N. 05/2017.

O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de Referência.

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



A exigência de visita técnica antes da licitação é admitida, desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) demonstração da imprescindibilidade da visita; (ii) não imposição de que a visita seja realizada pelo engenheiro responsável pela obra; e (iii) não seja estabelecido prazo exíguo para os licitantes vistoriarem os diversos locais onde os serviços serão executados. A visita deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras (junto ao e-mail joaofrauches.pmdc@gmail.com) cumprindo os critérios acima.

Os resultados dessa verificação preliminar, a qual será feita antes da apresentação da proposta, deverá a parte interessada dar imediata comunicação por escrito, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias, que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras. Sem o que carecerá de base apropriada qualquer reivindicação a assinatura do contrato.

Destaca-se que a visita técnica fica sendo subjugada como facultativa, porém fica sob responsabilidade da contratada apresentar declaração que os documentos constantes no edital são suficientes para elaboração da proposta, não podendo assim na fase de execução de obra, solicitar acertos em função de eventuais omissões.

14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao Secretário Municipal Obras e Defesa Civil, a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, para recebimento de material, acompanhamento e fiscalização do contrato durante toda sua vigência, de forma a garantir a plena execução do objeto contratual, em consonância com o disposto nos artigos 37 a 39 do Decreto Municipal 7.349/2019 e Lei Federal 8.666/93.

A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores, devendo a cópia do Ato ser integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato. Deverá ser disponibilizado na intranet da PMDC, pela Secretaria contratante, cópia da Portaria de designação de Fiscais e Gerentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato.



Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/000221/2019
PROCESSO Nº 01580/2018
FOLHA Nº 3.342 b

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



Todas as responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal estão descritas nos incisos do art. 38 do Decreto Municipal nº 7.349/2019, devendo ser observados:

1) Responsabilidades atribuídas ao Gerente:

- a) O controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;
- b) A confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bem ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- c) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- d) Recomendar a aplicação de sanções e/ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;
- e) Elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação;
- f) Recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes.

2) Responsabilidades atribuídas ao Fiscal:

- a) A elaboração de relatórios de fiscalização justificados e fundamentados;
- b) O acompanhamento em campo dos serviços, se couber;
- c) A verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;
- d) A pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.506, de 2000 e na Lei Federal nº 8666, de 1993 e demais legislações pertinentes, resguardando o direito à ampla defesa e contraditório.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993, e do art. 37, 38 e 39 do Decreto Municipal 7.349, de 2019.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

O Responsável Técnico, deverá manter o livro "Diário de Obra" preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária e dimensionamento de equipes durante todo o tempo de execução da obra.

A Fiscalização terá acesso direto ao "Diário de Obra", podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no "Diário de Obra".

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser solicitado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA (nota fiscal, fatura ou equivalente) que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no boletim oficial do município.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes e em respaldo ao art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do Contratante, desde que não configure infração mais grave, incluindo-se:
 - Omitir da fiscalização qualquer anormalidade verificada no fornecimento;

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- Dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento a solicitações do Contratante;
- b) Multa calculada sobre o valor do contrato nos seguintes casos:
- I. Atraso no início da execução do Contrato correspondente a 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
 - II. Inexecução total ou parcial dos serviços, correspondente a 1% (um por cento) por dia de inexecução, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção de multa.

As sanções acima citadas, também serão aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

A autoridade competente, Secretaria Municipal de Segurança Pública, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



As multas devidas e/ou os prejuízos causados ao Contratante serão avaliadas após instauração de processo administrativo próprio, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

A multa por atraso injustificado na execução do contrato, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas por Lei.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", em consonância com o art. 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela licitação:

- I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste Tópico.

Deverão ser observados os art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos de rescisão contratual o disposto no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. As hipóteses a seguir indicam motivos de rescisão:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta lei;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- p) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- r) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- s) Judicial, nos termos da legislação.
- t) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- u) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

17. PRAZO DA OBRA

A obra terá duração na reforma de 60 dias corridos (2 meses) e construção é de 120 dias corridos (4 meses) e encontra-se localizada na Rua Silva Fernandes, s/nº - Parque Duque - 1º Distrito - Duque de Caxias - RJ.

18. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante requerimento da Contratada à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a ser protocolado junto Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada Praça Roberto Silveira, 31- Centro, Duque de Caxias - RJ.

Os pagamentos ocorrerão após a regular liquidação da despesa. A liquidação se dará após a efetiva prestação dos serviços, vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos, conforme o estabelecido no artigo 42 do Decreto nº 7.349/2019.

Os pagamentos serão realizados obedecendo a ordem cronológica determinada pelo Decreto Municipal próprio.

7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Para fins de registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio de processo específico devidamente autuado, instruídos com os documentos listados nas alíneas "a" até "p" deste tópico.

Na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo e proporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

Na hipótese de pagamento posterior ao vencimento da obrigação, será feita a respectivo e proporcional compensação do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do Inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

O requerimento de pagamento deverá ser instruído com as seguintes documentações:

- a) Requerimento de pagamento;
- b) Nota Fiscal de Serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, datada e atestada por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; deverá estar destacado, no documento fiscal, o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem;
- c) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado(s);
- d) AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
- e) Planilha com detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido;
- f) Nota de Empenho;
- g) Autorizo do Ordenador de Despesas;
- h) Relatório do fiscal do contrato, de acordo com o art. 38, II "a", Decreto Municipal nº 7.349/2019;
- i) Portaria de designação do fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
- j) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
- k) Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral;
- l) GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP (art. 134, inciso I, da IN RFB nº 971/2009);

- m) Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referentes ao período da prestação do serviço;
- n) Documentação de Arrecadação de Receita Federal (DARF) dos tributos federais, quando houver;
- o) Cronograma Físico-Financeiro; havendo descumprimento, anexar justificativa;
- p) Anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da obra.

Os pagamentos deverão observar as diretrizes do art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 42 e Anexo III, ambos do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

19. DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE

O reajustamento dos preços contratados será possível somente com a observação do interregno mínimo de 1 (um) ano, desde que solicitado. Admitindo-se a adoção dos índices específicos ou setoriais da Tabela EMOP, contando da data da apresentação da proposta, até a data de adimplemento de cada parcela conforme prevê o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

No caso de solicitação do reajuste, deve-se instruir o pedido pela metodologia de cálculo de reajustamento, exposição dos índices setoriais aplicáveis, memória de cálculo dos valores liquidados e a liquidar.

20. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais da realização dos serviços e apresentando os registros fotográficos correspondentes;

As medições dos itens de projeto devem estar acompanhadas das memórias de cálculo e dimensionamento a eles relativas, para fins de verificação da adequação da solução adotada.

Itens ou serviços não previstos em decorrência da medição, terão pagamento com base em no custo unitário constante do sistema EMOP, acrescidos do BDI estabelecido pela administração e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação. Itens novos não constantes do sistema EMOP terão preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO, SINAPI, SCO).



Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/000221/2019

PROCESSO Nº 01000/2018

FOLHA Nº 1.350

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

21. REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime que se dará à contratação em tela será de Empreitada por Preço Unitário, contratando a execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas pelo fato de não constar projeto executivo do objeto em questão, portanto havendo apenas o projeto básico, o particular não disporá de informações suficientes.

22. TIPO DE LICITAÇÃO

O Tipo de Licitação estabelecido para a contratação em tela é o de Menor Preço Global (o vencedor será o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço).

Essa escolha foi motivada pela especificidade da obra, que caracteriza o objeto como indivisível. Assim, visa-se uma melhor qualidade na entrega dos serviços.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação em até 50% do valor total ou parcial da obra, serviço ou fornecimento, desde que não esteja incluído neste a parcela de maior relevância.

24. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Não será admitida a participação do Cooperativa, haja vista a possibilidade de haver subordinação entre o obreiro e o contratado.

25. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Será permitida a participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais, nos moldes do art. 35 da Lei Municipal 2.884/2017.

26. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não poderão participar da presente licitação empresas reunidas em consórcio, por se tratar de escopo de obras de baixa complexidade. Desta forma, as empresas poderão competir entre si, promovendo a competitividade do certame, de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Erário Público Municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/000221/2019
PROCESSO Nº 01680/2018
FOLHA Nº 1.351 b

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



27. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos oriundos das atividades relacionadas a execução do objeto devem ser adequadamente destinados em estabelecimentos legalmente habilitados, seguindo as Resoluções CONAMA nº 348/2004; 431/2011, 448/2012, 469/2015 e 307/2002.

28. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO

28.1.1. SERVIÇOS: Serviço de Escritório, Laboratório e Campo

- PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANOS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES
- PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIDADE
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES
- PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E NIVELAMENTO ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA
- SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO
- MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM

28.1.2. SERVIÇOS: Movimento de terra

- ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO
- ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO O VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL

28.1.3. SERVIÇOS: TRANSPORTES

- TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)
- CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL
- TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, À VELOCIDADE MÉDIA DE 35KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T
- CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA
- DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAIS E RESÍDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (DESONERADO)

28.1.4. SERVIÇOS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1ª, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO
- LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA
- PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA
- MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA
- PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDINDO (25X8) CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19) CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

28.1.5. SERVIÇOS: GALÉRIAS, DRENOS E CONEXÕES

- ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRAMENTO E SOCA ATÉ À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA
- ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1 1/4" A 2". (DESONERADO)
- COLUMNA DE PVC, DE DIÂMETRO DE 50MM, EXCLUSIVE PEÇAS DE DERIVAÇÃO E RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO
- CAIXA DE INSPEÇÃO PARA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO EM ANEIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CEDAE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DE 0,60M DE DIÂMETRO, DEGRÁUS DE FERRO FUNDIDO, REJUNTAMENTO DOS ANEIS E REVESTIMENTO LISO DE CALHA INTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME, SENDO A BASE E A BANQUETA EXECUTADOS COM CONCRETO FCK=11MPA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO. (DESONERADO)

28.1.6. SERVIÇOS: Fundações

- LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017
- CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO
- FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBÉM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO
- BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM,
- BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM,
- FIO AÇO CA-60, REDONDO, C/SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂM. ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% PERDAS PONTAS E ARAME 18. FORN. CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO.

28.1.7. SERVIÇOS: ESTRUTURA - SUPRA

- VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
- VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
- CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016
- CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO
- FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBÉM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO
- ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,00M DE PE DIREITO, UTILIZANDO MADEIRA SERRADA, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES. (DESONERADO)
- TELA DE AÇO SOLDADA TELCON Q-283 OU SIMILAR, COM MALHA DE (10X10)CM, CA-60, COM DIÂMETRO DE 6MM E 4,48KG/M². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (DESONERADO)
- BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



ARMADO, COMPREENDE NDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM,

- BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPR. ENDEDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM,
- FIO AÇO CA-60, REDONDO, C/SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂM. ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREEND. 10% PERDAS PONTAS E ARAME 18. FORN. CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAC.
- ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020

28.1.8. SERVIÇOS: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

- ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL
- ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL
- PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCO NACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADA NO PISO E NA PAREDE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS (VER ITENS 14.007.0085 E 1)
- PAREDE DIVISÓRIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUÍDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada, REVESTIDO EM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA

28.1.9. SERVIÇOS: REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

- EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3
- REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058
- CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM
- PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE
- REVESTIMENTO DE PISO COM PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (50X50)CM, LINHA ARQTEC PANNA OU PLATINA NO-SLIP DA ELIANE OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III LIGAMAX PERFORMANCE DA ELIANE OU SIMILAR E REJUNTADO COM PRODUTO EM PO MONOCOMPONENTE TIPO II JUNTA PLUS SUPERADITIVADO DA ELIANE OU SIMILAR. EXCLUSIVE CONTRAPISO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (DESONERADO)
- REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E R

97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016
- PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020
- FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIAS
- SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE
- PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO
- REVESTIMENTO DE FORMICA BRILHANTE, DE 1MM DE ESPESSURA, SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS. (DESONERADO)

28.1.10. SERVIÇOS: ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

- PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3,5CM, FOLHEA DAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOCACAO; - FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO
- FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOCACAO, DE: FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - 3 DOBRADICAS DE FERRO GA
- PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE (1 1/4"x1/4"), A CADA 10CM, CONTO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO NO 16, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE (1 1/2"x1/8"), COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. (DESONERADO)
- DOBRADICA 3"x3.1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO
- JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- VIDRO LAMINADO SIMPLES, COM ESPESSURA DE 6MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- ESCADA DE MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,40M, EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"x1/4", SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8", ESPACADOS DE 30CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CORRIMAO DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 2.1/2", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- GUARDA-CORPO DE TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL 304 SOLDADOS, FORMANDO MÓDULOS DE 1,10 M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 2 MONTANTES DE 2 1/2" DE DIÂMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO, TRAVESSA SUPERIOR E INFERIOR DE 1/2" DE DIÂMETRO LIGADAS AOS MONTANTES E 5 TUBOS VERTICAIS DE 1 1/2" DE DIÂMETRO ENTRE OS MONTANTES LIGADOS AS TRAVESSAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/000221/2019
PROCESSO Nº 01680/2019
FOLHA Nº 3.356 b

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



28.1.11. SERVIÇOS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

- FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO
- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO
- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO
- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 60000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO
- INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/E
- INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 3 0000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/
- INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 6 0000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/
- TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS ATÉ 48.000 BTU. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DESONERADO)
- TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 20A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- LUMINÁRIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.
- ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO
- ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
- CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM, PADRAO RIOLUZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M, EXCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TAMPAO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
- TUBO CORRUGADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FABRICADO COM MATERIA PRIMA VIRGEM, DUPLA PAREDE, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTOS, LINHA KANASAN DA KANAFLEX OU SIMILAR, COR OCRE (DE ACORDO COM A NBR 7362), DIAMETRO NOMINAL DE 100MM (DIAMETRO INTERNO DE 94MM), INCLUINDO 1 (UMA) LUVA E 2 (DOIS) ANEIS DE VEDACAO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO. FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)
- LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO
- CURVA 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO
- ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CAIXA DE PASSAGEM EM ACO ESTAMPADO, DE 4"X2", EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. (DESONERADO)
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 7 0MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 5 0MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 3 5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 5 MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil

DUQUE DE CAXIAS

- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO

28.1.12. SERVIÇOS: COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

- IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIME ROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO II-A OU II-B,ESP.4,0M,CONSUM O MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER A SFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE E STE,EM
- ARGAMASSA DE PROTECAO MECANICA COM ESPESSURA DE 2CM, NO TRACO 1:3, COM COLACAO DE TELA.(DESONERADO)
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018
- ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA EM TELHAS METALICAS, EXCLUSIVE AS TELHAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.(DESONERADO)
- COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LA TERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA =40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11. 752,LA
- CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLV IMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIV E CONFXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FOR NECIMENTO E COLOCACAO
- RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECI MENTO E COLOCACAO

28.1.13. SERVIÇOS: PINTURAS

- PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA O DE MASSA ACRILICA E DUAS DEM AOS DE
- PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMIN IO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LI MPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMA LTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO

28.1.14. SERVIÇOS: APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

- VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACO PLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO
- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO COM CAIXA ACO PLADA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJ.DE DO IS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE E SGOTO C
- CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO

fi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE
- BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARI A DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIME NTO E COLOCACAO
- FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- Cuba de louca, de (49x36)cm, para lavatorio, na cor branca, torneira de 1/2", valvula de PVC rigido de 1"x2 3/8" e sifao de PVC rigido de 1"x1 1/2". Fornecimento e colocacao.(desonerado)
- REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM ME TAL CROMADO.FORNECIMENTO
- RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,1221
- COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO.
- ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZ A COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXO ES.FORNECIMENTO E INSTALACAO
- SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLO CACAO
- PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO
- PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO
- CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E C OLOCACAO
- ELEVADOR HIDRAULICO,CAPAC.8 PASSAG.(600KG),VELOC.APROX.36M/M IN,4 PARADAS,PERCURSO TOT.APROX.12,0M,ULTIMA ALT.APROX.3,5M, PORTAS C/ABERTURA CENTRAL E ACAB.ACO ESCOV.,CAIXA DIM.APROX. (1,8X1,8)M,ALT.MEDIA POCO 1,35M,CABINA REVEST.ACO ESCOV.,PIS O REBA

28.1.15. SERVIÇOS: ADMINISTRAÇÃO

- ADMINISTRAÇÃO

REFORMA

28.1.16. SERVIÇOS: ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRAT ANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COM PATIBIL
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRAT IVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS L EGALIZACOES PERTINENTES

77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES

28.1.17. SERVIÇOS: CANTEIRO DE OBRAS

- PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO
- ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSO
- ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, A
- Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. (desonerado)
- TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA
- INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO
- INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR

28.1.18. SERVIÇOS: TRANSPORTES

- TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)
- CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL
- TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 35KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T
- CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA
- DISPOSICAO FINAL DE MATERIAIS E RESIDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERACAO E DISPOSICAO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ORGAOS DE LICENCIAMENTO E DE

af



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (DESONERADO)

- CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006
- TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)

28.1.19. SERVIÇOS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA
- ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1ª, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO
- LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA
- PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA
- MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA
- PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDIDA (25X8) CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19) CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO
- ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS
- ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATÓRIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA
- DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO
- DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MARMORE E EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO
- REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, PRÉ-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES
- REMOÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES
- REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA
- ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS
- RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CHUVEIRO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS

28.1.20. SERVIÇOS: ESTRUTURA - SUPRA

- VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
- VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
- CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



28.1.21. SERVIÇOS: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

- ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL
- ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL
- PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCO NACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADA NO PISO E NA PAREDE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS (VER ITENS 14.007.0085 E 1)
- PAREDE DIVISÓRIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUÍDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDO EM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, COM MILO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA

28.1.22. SERVIÇOS: REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS

- EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3
- REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058
- REVESTIMENTO DE PISO COM PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (50X50)CM, LINHA ARQTEC PANNA OU PLATINA NO-SLIP DA ELIANE OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III LIGAMAX PERFORMANCE DA ELIANE OU SIMILAR E REJUNTADO COM PRODUTO EM PÓ MONOCOMPONENTE TIPO II JUNTA PLUS SUPERADITIVADO DA ELIANE OU SIMILAR. EXCLUSIVE CONTRAPISO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (DESONERADO)
- REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E R
- RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016
- FORRO ESTRUTURADO MONOLÍTICO COM UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, COM TRAT. JUNTAS P/ UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAIAS
- SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE
- PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO
- PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA DE 28CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO
- REVESTIMENTO DE FORMICA BRILHANTE, DE 1MM DE ESPESSURA, SOBRE PEÇAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMÁRIOS E PRATELEIRAS FUNDAS. (DESONERADO)
- AREIA GROSSA LAVADA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO. (DESONERADO)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

28.1.23. SERVIÇOS: ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

- PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3,5CM, FOLHEA DA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOCACAO; - FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO
- FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITÁRIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOCACAO, DE: - FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - 3 DOBRADICAS DE FERRO GA
- PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE (1 1/4"X1/4"), A CADA 10CM, CONTO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO NO 16, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE (1 1/2"X1/8"), COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)
- DOBRADICA 3"X3.1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO
- JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- VIDRO LAMINADO SIMPLES, COM ESPESSURA DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 10MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO

28.1.24. SERVIÇOS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES
- SUBESTACAO SIMPLIFICADA, PADRAO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA, 13,8KV-220/127V, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO
- CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA, DE 19MMX20M.FORNECIMENTO
- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO
- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO
- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXA CAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENS ADOR/E
- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMEN TO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/
- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMEN TO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SAOR/E
- TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48.000 BTU. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)
- TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO
- INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE,INC LUSIVE PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRAN CA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REA TOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO
- QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACA
- QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACA
- QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACA
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO

99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- TOMADA ELÉTRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.
- ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO
- ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOS E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
- CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM ,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
- TUBO CORRUGADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FABRICADO COM MATERIA PRIMA VIRGEM, DUPLA PAREDE, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTOS, LINHA KANASAN DA KANAFLEX OU SIMILAR, COR OCRE (DE ACORDO COM A NBR 7362), DIAMETRO NOMINAL DE 100MM (DIAMETRO INTERNO DE 94MM), INCLUINDO 1 (UMA) LUVA E 2 (DOIS) ANEIS DE VEDACAO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.(DESONERADO)
- POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA .FORNECIMENTO
- ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATÉ 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE
- CHUMBADORES DE ACO,PARA FIXACAO DE POSTE RETO OU CURVO,DE ACO,DE 7,00 ATÉ 9,00M,COM FLANGE.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, CONFORME DESENHO A4-1407-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17. FORNECIMENTO.(DESONERADO)
- LUMINARIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 125 W, FLUXO MINIMO 8000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. FORNECIMENTO. (DESONERADO)
- RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO AT
- LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO
- CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO
- ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CAIXA DE PASSAGEM EM ACO ESTAMPADO, DE 4"X2", EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)
- CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 4X10,0MM2,PVC/70º.FORNECIMENTO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70º.C.FORNECIMENTO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 7 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO

79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 5 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 3 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO

28.1.25. SERVIÇOS: COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

- IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIME ROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO II-A OU II-B,ESP.4,0M,CONSUM O MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER A SFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE E STE,EM
- ARGAMASSA DE PROTECAO MECANICA COM ESPESSURA DE 2CM, NO TRACO 1:3, COM COLACAO DE TELA.(DESONERADO)
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018
- ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA EM TELHAS METALICAS, EXCLUSIVE AS TELHAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.(DESONERADO)
- COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LA TERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA =40MM)/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11. 752,LA
- COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL D E COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLV IMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIV E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FOR NECIMENTO E COLOCACAO
- RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECI MENTO E COLOCACAO

28.1.26. SERVIÇOS: PINTURAS

- REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C LASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PAR A INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA CO R EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,U MA DEM

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LI MPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMA LTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO

28.1.27. SERVIÇOS: APARELHOS SANITÁRIOS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

- LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA S EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERR AGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMEN
- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES
- VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACO PLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO
- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES ,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 1 00MM A
- INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,AT E A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE P VC 100
- CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO
- INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RAIO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE
- BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
- Cuba de louca, de (49x36)cm, para lavatorio, na cor branca, torneira de 1/2", valvula de PVC rigido de 1"x2 3/8" e sifao de PVC rigido de 1"x1 1/2". Forneimento e colocacao.(desonerado)
- BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M ,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4 00X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICAN A 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA
- BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1,50X0,60)M ,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4 00X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICAN A 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA
- TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO
- ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS
- REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO

71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



- SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
- CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

28.1.28. SERVIÇOS: ADMINISTRAÇÃO

- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA COM VIGIA DE OBRA, PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APÓS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILÂNCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS
- MAO DE OBRA DE ENCARGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS
- MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR-PROJETO E CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS
- UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOES, CUR

29. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O aceite da Proposta está diretamente vinculado à apresentação de Memória de Cálculos, Composição de Preço, Composição de BDI, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária. Fica estabelecido como Preço Máximo (Unitário e Global) os valores constantes na planilha orçamentária.

De acordo com a sumula n 259 do TCU: *“Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximo para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.”*

30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 04.122.0032.1135

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 100

31. DISPOSIÇÃO FINAL

A Contratada aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.

Se do contrato, constarem condições especiais e especificações gerais, as condições especiais deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepâncias entre as mesmas.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

O projeto descrito no presente documento poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da Contratante, que de comum acordo com a Contratada, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à boa continuidade da obra, tais alterações deverão ser formalizadas através do termo aditivo e respeitarão os limites expostos no parágrafo 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A Contratada ao emitir sua proposta deverá estar ciente de que será responsável por todas as adequações necessárias ao projeto na obra, sendo assim, não poderá apresentar custos adicionais de eventuais modificações.

A Contratada deverá garantir que a mão de obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado e com experiência comprovada, aprovado pela fiscalização.

A Contratada deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão de obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulação de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

A Fiscalização designada pela obra poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda ao presente memorial.

A Contratada deverá garantir a instalação pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, excluídos, no entanto aqueles que se originam pela inobediência às recomendações da Contratada.

A Contratada deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela fiscalização.

Todos os itens de fornecimento descritos deverão estar previstos no orçamento inicial da Contratada.

af



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento dos demais serviços, devendo ser observadas as seguintes condições:

- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.

32. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante deverá possuir registro ativo na entidade de classe correspondente, bem como possuir em seu quadro técnico ou contrato de prestação de serviço, profissionais com registros ativos, que comprovem, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT'S) averbadas em registro de classe, aptidão para execução dos itens constantes nas parcelas de maior relevância.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos, indicada pela Lei 8.666/93, Artigo 30.

32.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, CREA/CAU;
- b) Certidão emitida pela (CREA/CAU) de existência no quadro técnico da empresa e/ou contrato de prestação de serviços: Engenheiro Civil ou Arquiteto.

32.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL



Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/000 221/2018
PROCESSO Nº 01680/2018
FOLHA Nº 3.371 b.

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



a) O licitante deverá possuir registro ativo na entidade de classe correspondente que comprovem, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT'S) , na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

i) Itens de maior relevância são:

- Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas;
- Cobertura termo-isolante, dupla.

[Handwritten signature]



Memorial Justificativo e Descritivo
Ampliação e reforma da Sede da Guarda Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/000281/2019
PROCESSO Nº 01588/2016
FOLHA Nº 3.372 B.



Qualquer exigência de qualificação técnica que não taxativamente indicada pela Lei 8.666/93, só é possível quando previsto em Lei Especial, nos exatos termos do artigo 30, VI, da Lei Federal 8.666/93.

Taiana S. Sperandio

AUTOR DO MEMORIAL

Taiana Silva Sperandio – Matrícula: 38.732-0

Amanda Loubach

GERENTE DE PROJETO

Amanda Loubach – Matrícula: 41.676-2

Valber R. Januário

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS

Valber Rodrigues Januário – Matrícula: 35.177-6

João Carlos Grilo Carletti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

João Carlos Grilo Carletti – Matrícula: 39.510-2

Roberto Gabriel de Souza

APROVAÇÃO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA